



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 246/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 30 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº 246/PROPLAN/UFFS/2024, de 30 de Dezembro de 2024**

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.004999 /2024-41

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.004999/2024-41, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ):

I - coordenação:

**a)** Coordenador Titular: EDEMAR ROTTA, Professor de Magistério Superior, Siape 1764451;

**b)** Coordenadora Substituta: LOUISE DE LIRA ROEDEL BOTELHO, Professora de Magistério Superior, Siape 1660708.

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 30/12/2024 10:29)*

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: ###474#0*

**Processo Associado: 23205.004999/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/12/2024** e o código de verificação: **01971d9e99**